

Compras FADEMA PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL

Nº 002-2018

ÓRGÃO SOLICITANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Projeto Morango - Campus Machado

Solicitamos a V. S^a. providências para aquisição do Material abaixo relacionado.

DATA: 01 / 08 /2018 WELLINGTON MAROTA BARBOSA
Coordenador do Projeto PROJETO MORANGO



ASSINATURA DE APROVAÇÃO

Diretoria da FADEMA

EM: 01 / 08 / 2018

() Consumo
() Equipamento
() Diária
(X) Serviço

Fonte do Recurso:
Contrato 02/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Onde comprar
01	ESPECIFICAÇÃO Adaptação da infraestrutura do Laboratório para produção de mudas de morango, conforme projeto de ampliação. JUSTIFICATIVA: Aquisição de serviço para o projeto Morango – Campus	und	1	Orçamento 01 Joaquim Paulino da Costa Neto R\$47.064,15 Orçamento 02 José Gilberto Vieira R\$54.952,13 Orçamento 03 Costa e Costa Construção e Manutenção R\$42.765,00

OBS.:

- ✓ NÃO ACEITAMOS PEDIDOS SEM CARIMBO E ASSINATURA.
- ✓ SOLICITAMOS QUE SEU O PEDIDO SEJA BEM ESPECIFICADO.
- ✓ QUANDO POSSIVEL CADA ITEM DEVE VIR ACRECIDO DE TRÊS ORÇAMENTOS DE TRÊS EMPRESAS DISTINTAS.
- ✓ OS ORÇAMENTOS DEVEM SER
- ✓ ENDEREÇADOS A "FADEMA" CNPJ 03.049.886/0001-56
 - DEVEM CONTER NOME DA EMPRESA
 - DATA DE VALIDADE DO ORÇAMENTO
 - CNPJ DA EMPRESA



FADEMA
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG

ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Machado, 01 de Agosto de 2018

Contrato/Projeto: PROJETO MORANGO

Origem: Coordenador do Projeto
Destino: Fundação de Apoio (FADEMA) - COMPRAS
Despacho à: Depto Jurídico da Fundação

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais/Abertura do processo de compras.

Sirvo-me do presente para requerer abertura de processo de compras para aquisição do material anexo, para servir ao projeto **“Morango”** conforme solicitação emanada pelo Coordenador.

Antes da abertura do processo de compras, verifica-se que o Projeto em apreço seguiu sua tramitação regular de aprovação dentro das instâncias do IFSULDEMINAS, estando conforme determina a Lei 8.958/94. O material solicitado encontra-se presente no Plano de Trabalho do Projeto em epígrafe, dispondo, ainda, de recursos suficientes para a realização de tais despesas.

Desta forma, cabe á Fundação proceder com o devido processo de compras, pelo que solicitamos parecer técnico jurídico aplicável ao caso para realização das contratações.

Remeto cópias dos seguintes documentos:

- Contrato firmado com o órgão financiador (sendo a primeira contratação)
- Solicitação do coordenador do Projeto
- Orçamentos realizados

Respeitosamente,

Machado, 01 de Agosto 2018

Secretária Executiva
FADEMA



FADEMA
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG

Despacho

Machado, 01 de Agosto de 2018.

Contrato/Projeto: Termo de parceria 02/2018 – Projeto “Ampliação do Laboratório de Biotecnologia do IFSULDEMINAS para produção de mudas de morangueiro para agricultura familiar”.

Origem: Coordenador do Projeto
Destino: Fundação de Apoio (FADEMA)
Despacho à: Diretoria Executiva

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais/Aprovação de abertura do processo de compra

Ilustres Diretores, sirvo-me do presente para requerer abertura de processo de compras para aquisição do material abaixo, para servir o projeto “Termo de parceria 02/2018 – Projeto “Ampliação do Laboratório de Biotecnologia do IFSULDEMINAS para produção de mudas de morangueiro para agricultura familiar”, conforme solicitação emanada pelo Coordenador.

No presente caso, aplicar-se-á, o disposto no decreto 8.241/2014, art 26 I que regulamenta contratação para obras pelas fundações de apoio.

No caso concreto, verifica-se que o serviço solicitado pelo coordenador deste projeto não ultrapassa o patamar de valor máximo previsto para contratação, direta, conforme determina o decreto 8.241/2014, art 26, I.

O material solicitado encontra-se presente no Plano de Trabalho do Projeto em epígrafe, com a descrição, quantidade e valor máximo, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit
01	Adaptação da infraestrutura do Laboratório para produção de mudas de morango, conforme Projeto ampliação.	01	R\$ 44.039,56
TOTAL			R\$: 44.039,56

Desta forma, requer autorização para proceder com o devido processo de compras, pelo que aguarda deferimento.

Respeitosamente,

Machado, 01 de Agosto de 2018.

Coordenador de Compras
FADEMA

Autorizo a abertura do Processo de Compras nos exatos termos acima descritos.

Machado, _____
Diretoria Executiva



FADEMA
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado
Rodevia Machado Paraguaçu Km 03 - Bairro Santa Antônio - Machado-MG

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

CONTRATO/PROJETO: Termo de parceria 02/2018 - Projeto "Ampliação do Laboratório de Biotecnologia do IFSULDEMINAS para produção de mudas de morangueiro para agricultura familiar"

INCIDÊNCIA LEGAL: Decreto 8.241/2014, art 26, I.

MATERIAIS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit
01	Adaptação da infraestrutura do Laboratório para produção de mudas de morango, conforme Projeto de ampliação.	01	R\$ 44.039,56
TOTAL			R\$ 44.039,56

COTAÇÕES REALIZADAS

Item	Descrição	FORNECEDOR Joaquim Paulino da Costa Neto	FORNECEDOR José Gilberto Vieira Frare	FORNECEDOR Costa e Costa Construção e Manutenção
01	Adaptação da infraestrutura do Laboratório para produção de mudas de morango, conforme Projeto de ampliação.	R\$: 47.064,15	R\$: 54.952,13	R\$: 42.765,00
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA				R\$: 42.765,00

****COTAÇÕES ORIGINAIS ANEXAS AOS AUTOS.**

Machado, 15 de Agosto de 2018.

Coordenador de Compras
FADEMA

HOMOLOGADO o presente processo de compra direta. Separa-se ordem de fornecimento

DIRETORIA EXECUTIVA

Machado, 07 de Agosto de 2018.

Ao Ilmo Senhor

Representante Legal da Empresa

Assunto: Solicitação Orçamento da reforma do Laboratório de Biotecnologia.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, inscrita no CNPJ sob nº 03.049.886/0001-56, entidade credenciada para apoiar o IFSULDEMINAS pela Portaria nº13 de 08 de Março de 2018, vem, por meio de seu Diretor Presidente que a esta subscreve, informar e requerer o quanto segue:

1- A Fundação solicitou desta respeitável empresa, orçamento para a ampliação/reestruturação de Laboratório no IFSULDEMINAS Campus Machado, visando atender ao projeto "Ampliação do Laboratório de Biotecnologia do IFSULDEMINAS para produção de mudas de morangueiro para agricultura familiar". Contudo, verificamos que o orçamento ora apresentado, se encontra fora dos índices estipulados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

2- Solicitamos nova proposta de preços que se enquadre aos índices tabelados, servindo, para tanto, das informações abaixo e da tabela/referência anexa.

-A contratação se fará de forma integrada, em regime de execução global, que compreende a elaboração e o desenvolvimento do projeto básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

-As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado à Fundação, no endereço declinado no rodapé deste ofício, e será julgada pelo maior desconto global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no projeto básico, até a data de 10 /08/2018.

-O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

-O percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado

3- Para habilitação da empresa, será exigida do interessado mais bem classificado, exclusivamente, documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e qualificação técnica, consistente em:

a- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

b- declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública;

c- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei e prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d- registro ou inscrição na entidade profissional competente, pertinente ao objeto a ser contratado.

e- comprovação de aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características deste objeto.

Esclarecimentos podem ser feitos pelo telefone : 35-3295-9727, com Ana Paula Corsini.

Atenciosamente,

Luciano Olinto Alves
Diretor Presidente

JOAQUIM PAULINO DA COSTA NETO
CNPJ Nº 23.248.115/0001-03 I.E. 390.720.005.0062
Rua Profª Maria Antonieta nº 239 - Vila Bom Jesus Machado -MG

ORÇAMENTO PROPOSTA

A
FADEMA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (60) dias;
- b) -prazo de execução dos serviços: (60) dias
- c) -prazo de garantia dos serviços (05) anos.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços indicados na planilha a seguir contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

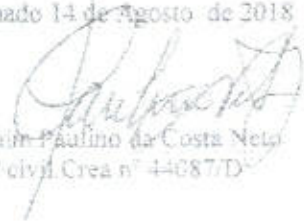
O preço global para execução dos serviços será de **RS 47.064,15 (Quarenta sete mil sessenta quatro reais e quinze centavos).**

Conforme detalhamento constante da planilha de quantitativos e preços unitários anexo.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: Joaquim Paulino da Costa Neto
- b) CNPJ n.º: 23.248.115/0001-03
- c) Inscrição Estadual n.º: 390.720.005.0062
- d) Endereço: Rua Profª. Maria Antonieta -nº. 239 Vila Bom Jesus Machado MG
- e) Fone: 35-98856-5970
- f) E-mail: netoengenharia62@gmail.com
- g) CEP: 37.750.000
- h) Cidade :Machado
- i) Estado: MG

Machado 14 de Agosto de 2018


Joaquim Paulino da Costa Neto
Eng.º civil Crea nº 44087/D